



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0131/GR/UFGS/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** EXTINGUIR o Departamento de Gestão de Bibliotecas, da Diretoria de Gestão da Informação, criado pela Portaria nº 694/GR/UFGS/2013, de 07 de junho de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 27 de janeiro de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFGS, em exercício

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul  
Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000  
[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

